



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00336
INTERESSADO	Instituto Edison
ASSUNTO	Solicitação de Recredenciamento e Autorização para continuidade do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - EaD
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab
PARECER CEE	Nº 177/2022 CEB Aprovado em 04/05/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Pelo Ofício 12/2020, de 19/08/2020, o Diretor Geral do Instituto Edison solicita o Recredenciamento para continuar oferecendo o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 (fls. 06).

A Instituição é privada, tem sede em prédio locado à Rua Tabatinguera, 122/145, Centro, São Paulo - SP e é mantida pelo Instituto Educacional Thomas Edison Ltda, CNPJ 13.412.221/0001-19. Jurisdiciona-se à DER Centro. Não possui polos.

O pedido de recredenciamento do Instituto Edison foi protocolado neste Conselho sob a égide da Deliberação CEE 97/2010, revogada pela Deliberação CEE 191/2020, publicada no DOE de 17/12/2020.

A Deliberação CEE 97/2020 estabelecia em seu Artigo 15 que o pedido de Recredenciamento deveria ser feito com antecedência mínima de seis meses do término do seu prazo de vigência e instruído com os mesmos requisitos solicitados no Artigo 9º daquela Deliberação, exceto quanto à apresentação do Projeto Pedagógico do Curso, mas com a apresentação do material didático completo. Segue o Artigo 9º:

“Art. 9º O pedido de credenciamento da instituição deverá ser formalizado junto ao Conselho Estadual de Educação, por meio de requerimento dirigido ao seu Presidente, devendo atender os seguintes requisitos:

I - justificativa para o pedido;

II - habilitação jurídica, regularidade fiscal, capacidade econômico-financeira e plano de investimento de curto e médio prazo, conforme dispõe a legislação em vigor;

III - histórico institucional acompanhado de dados de identificação da instituição e qualificação dos dirigentes da sede e dos pólos, quando for o caso;

IV - plano de desenvolvimento escolar, que contemple a oferta de cursos e programas de educação a distância;

V - projeto pedagógico dos cursos e programas que serão ofertados;

VI - corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho em educação a distância;

VII - descrição das parcerias e modo de funcionamento, apresentando termos de convênios com outras instituições, quando houver;

VIII - descrição detalhada dos serviços de suporte e infraestrutura adequados à realização do projeto pedagógico, relativamente às instalações físicas, infraestrutura tecnológica, atendimento remoto aos estudantes e professores e laboratórios de ensino, quando for o caso;

IX - regimento escolar específico para educação a distância.”

Os processos de recredenciamento que venceram até dezembro de 2020 foram prorrogados até 31/12/2021, de acordo com artigo 4º da Deliberação CEE 183/2020, editada em função do surto global de Covid-19.

O Instituto Edison foi autorizado pela Portaria da 13ª DE, de 30/08/1996, publicada no DOE em 30/08/1996, para funcionar com o Curso de Técnico em Eletrotécnica na modalidade presencial (fls. 589).

Foi credenciado pelo Parecer CEE 560/2015, aprovado em 16/12/2015, para funcionar com o Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010.

Relatório Circunstanciado

Em 15/12/2021, foi publicada a Portaria CEE-GP 457, designando uma Comissão de Especialistas e um Supervisor da DER Centro, com o objetivo de elaborar um Relatório circunstanciado sobre o pedido (fls. 781).

A visita *in loco* ocorreu em 17/12/2021 e o Relatório circunstanciado, da Comissão de Especialistas, consta de fls. 784 a 81.

Identificação e Perfil da Instituição de Ensino

“O Instituto Educacional Thomas Edison S/C Ltda, CNPJ nº. 13.412.221/0001-19, (<https://institutoedison.com.br>), tem sede a Rua Tabatinguera nº. 122 e prédio em extensão no mesmo logradouro nº. 145, CEP. 01020-000, Centro, nesta Capital, registrado no 1º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital, sob nº 239.153, em 14/06/1999 e foi autorizado a funcionar através da Portaria CENP nº 54/80 – D.O.E de 27/02/1980. Há mais de 70 anos o Instituto Edison é referência na formação técnica. Fundado pelo professor Pedro Ferri Marzano a escola formou a primeira turma de rádio e televisão da América Latina no início da década de 50. Seu cofundador, Jorge Edo, foi o engenheiro responsável pela implantação da TV Tupi – primeira emissora de televisão do Brasil. Hoje a Instituição possui parceria com mais de 300 empresas que utilizam sua experiência para capacitação de seus colaboradores nas áreas de Elétrica, Segurança no Trabalho e Desenvolvimento de Pessoas.

A Instituição de Ensino oferece Educação Profissional Técnica, com os Cursos de Técnico em Eletrônica na modalidade presencial, desde 1996 e Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade a distância, reconhecido pela Portaria CEE/GP nº525 - 18/12/2015.”

Histórico

“O Instituto Educacional Thomas Edison S/C Ltda iniciou seus trabalhos no ano de 1980 na Rua Tabatinguera, 122/145, Centro, São Paulo - SP atendendo curso Técnico em Eletrotécnica na modalidade presencial, conforme Autorização na Portaria 13ª D.E. de 30/08/1996, publicada no DOE em 30/08/1996.”

Justificativa

“(…) Ministrar um curso técnico a distância é totalmente diferente de ministrá-lo na modalidade presencial. Considerando esta peculiaridade, propomos um ensino em que o foco é o aluno no seu desenvolvimento individual. Pensando nesta realidade de ensino, que ocorrerá em espaços físicos distintos, destaca-se nossa preocupação em fornecer meios de aprendizagem com qualidade e eficácia. Por isso, estrategicamente todo o material didático e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) foram desenvolvidos pensando na realidade do nosso público e nas especificidades da educação a distância (EAD).

O Instituto Edison constatou por meio de registro de interesse pelo curso em sua homepage¹, que mesmo após a oferta do curso de Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade à distância, a existência de uma grande demanda de jovens e adultos à procura pelo curso continua, bem como este número têm aumentado consideravelmente, chegando a quase triplicar o número de interessados, inicialmente eram 1.155 (um mil cento e cinquenta cinco) e atualmente totalizando em torno de 3.177 (três mil e cento e setenta e sete). Vale ressaltar que o número de matrículas no curso proposto superou as nossas expectativas, totalizando 491 (quatrocentos e noventa e um) alunos ingressantes no curso. Por este motivo solicitamos o credenciamento por mais 05 (cinco) anos, visto que há demanda e estamos fazendo a diferença na formação profissional destes jovens e adultos. É possível verificar que grande parte dos alunos são trabalhadores e que buscam conciliar trabalho e emprego com vistas ao desenvolvimento pessoal e profissional alinhado ao cenário socioeconômico atual.”

Da Visita Técnica

“A reunião presencial foi realizada (em 01/02/2022) com a participação das Especialistas, do Supervisor de Ensino e da representante da Instituição de Ensino.”

Instalações

“O imóvel é alugado (Contrato de locação da sede com prazo entre 02/01/2021 e 31/12/2025 – fls 350) e apresenta-se bem conservado quanto à pintura interna e externa, piso e teto. Todos os espaços contam com iluminação, ventilação natural e, em algumas salas, ar-condicionado, dispondo ainda de salas de aula com dimensões diversas, o que favorece o atendimento às demandas diversificadas, especialmente, quando da aplicação de provas presenciais; realização de encontros entre tutores e alunos e outros eventos relacionados ao Curso. Todas as salas de aula dispõem de mesas, cadeiras, quadro branco, e instalações para utilização de recursos tecnológicos.

A Instituição de Ensino conta ainda com equipamentos de informática para utilização de alunos e professores.

O vídeo das instalações físicas do imóvel, que é locado, foi enviado pela instituição e ilustra todas as dependências do imóvel com riqueza de detalhes dos ambientes, mobiliários e equipamentos alocados.

Foi apresentado o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB nº 987810, com validade até 20/10/2023, assim como Auto de Licenciamento e o laudo de responsabilidade pelas condições de

habitabilidade (protocolo junto a Prefeitura Municipal de SP), de acordo com os termos da Deliberação CEE nº 138, de 11 de fevereiro de 2016.”

Infraestrutura

“O local conta com salas de aula, laboratórios didáticos, áreas administrativas e etc., as quais estão distribuídas nos pavimentos térreo e superior.

A sede da Instituição possui 09 (nove) salas de aula, distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) salas no Térreo, 04 (quatro) salas no andar superior, com as seguintes metragens:

METRAGEM		
TÉRREO		
Sala nº 01	33,6 m ²	Capacidade 28 alunos
Sala nº 02	20,40 m ²	Capacidade 17 alunos
Sala nº 03	45,00 m ²	Capacidade 37 alunos
Sala II L (Laboratório Instalações Elétricas)	55,32 m ²	Capacidade 46 alunos
Sala nº 04	53,00 m ²	Capacidade 44 alunos
01 W.C. Masculino	9,49 m ²	
Sala dos Professores	20,00 m ²	
Atendimento/Recepção	8,32 m ²	
Secretaria	23,00 m ²	
Gestão de Convênios	8,00 m ²	
Sala de Arquivo	8,00 m ²	
Supervisão de Atendimento	8,32 m ²	
Diretoria	8,00 m ²	
Depósito de Material	50,00 m ²	
01 Cozinha	9,00 m ²	
ANDAR SUPERIOR		
Sala nº 05	53,00 m ²	Capacidade 45 alunos
Sala nº 06	53,00 m ²	Capacidade 45 alunos
Sala II L (Laboratório Comandos Elétricos)	60,00 m ²	Capacidade 50 alunos
Sala III L (Laboratório de Informática)	60,00 m ²	Capacidade 50 alunos
02 W.C. Masculino	7,52 m ² (cada)	
01 Hall Distribuição	20,79 m ²	
02 Áreas de ventilação/Bum.	9,00 m ² (cada)	
Biblioteca	10,00 m ²	
Laboratórios: SEP e Fotovoltaico	10,00 m ²	
Depósito	1,65 m ²	

Salientamos que, na visita in loco não foi encontrada uma sala de aula identificada diretamente para o Curso Técnico de Segurança do Trabalho.

O local conta com Laboratório de Informática, os quais comportam em média 16 alunos cada, equipado com computadores conectados a servidores de alta performance (fls. 801).

Além disso, a Instituição também conta com os laboratórios de SEP, almoxarifado de segurança do trabalho, que possui equipamentos de proteção individual e coletiva, além de um espaço para demonstração de ambiente de espaço confinado e trabalho em altura.”

Biblioteca / Sala de Estudos

“Para os estudantes que quiserem ampliar suas leituras e aprofundar seus estudos, a Instituição disponibiliza uma pequena biblioteca física com acervo bibliográfico, vide figura 3 (fls. 802) diversificado assim como acervo virtual, em fase de implantação.”

Dependências Administrativas

“A secretaria acadêmica dispõe de espaço e mobiliário adequados para recolher, organizar e gerenciar os documentos acadêmicos e pessoais dos alunos.

Há espaço destinado à recepção e espera, sanitários indicados como acessíveis e para atendimentos individualizados.”

Espaço Reservado a Alunos e Professores

“O prédio conta com sala para uso da coordenação e dos professores do curso.

Aos alunos, são destinados os espaços anteriormente descritos.”

Número de Vagas - Infraestrutura

“A presente solicitação de Recredenciamento e Autorização para Continuidade do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância, com indicação de oferta de 35 vagas por turma.

Diante da infraestrutura disponível e dos ambientes pedagógicos existentes, levando-se em consideração que as propostas pedagógicas dos cursos preveem 20% de presencialidade, bem como o compartilhamento do prédio com seus cursos regulares, a comissão de especialistas considera que a unidade operacional dispõe de todos os ambientes essenciais ao desenvolvimento das atividades dos cursos em quantidade compatível com o número de vagas solicitadas.”

Gestão da Documentação dos Alunos e Emissão de Certificados

“A gestão da documentação do aluno é feita no ambiente virtual. Sua inscrição poderá ser feita on-line, ambiente em que são divulgadas informações sobre o curso. Contatos referentes à documentação do aluno também poderão ser feitos por outros meios, como telefone, ou presencialmente.

Os certificados emitidos serão escriturados e registrados, conforme a legislação vigente, acompanhados dos respectivos históricos escolares, que incluirão a organização curricular e as competências definidas no perfil de conclusão.”

Condições Pedagógicas

“Utilização sistemática de recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias na mediação do processo de ensino e aprendizagem (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA).

Foi apresentada durante a reunião presencial navegação pelos ambientes do AVA (disponível em: <https://institutoedison.micropower.com.br/>) com acesso aos recursos das disciplinas.”

Condições para Realização e Controle de Atividades Práticas

“A proposta pedagógica dos cursos solicitados explicita que serão realizados encontros presenciais de, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, destacados no calendário escolar e no plano de aula elaborado para cada um dos componentes, visando inclusive a orientação quanto a acessos no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o funcionamento, duração, formas de estudos, orientações quanto à realização das atividades, avaliações e contatos com a equipe de monitoramento e plantões dúvidas.

Haverá monitoramento da Tutoria, através da tecnologia disponível, para verificar se o aluno desenvolveu as rotas de aprendizagem ou não. O aluno que tiver dificuldade em cumprir as atividades obrigatórias de aprendizagem, receberá acompanhamento e apoio motivacional.”

Tutoria

“É composta por equipe multidisciplinar para apoio às atividades presenciais e virtuais para acompanhamento dos alunos, verificando os acessos, desempenho nas atividades propostas e a participação em videoconferências, chats, entre outras ações.

Em caso de dificuldades relacionadas ao curso, as mesmas poderão ser resolvidas por meio de tutoria on-line e através de acompanhamento personalizado onde o aluno será contatado e auxiliado.”

Computadores

“Conforme anteriormente descrito, a instituição conta com laboratório de informática, que serão disponibilizados como recursos de apoio tecnológico aos alunos e podem ser utilizados nos momentos presenciais descritos nas propostas pedagógicas dos cursos. São 16 computadores com acesso à internet para uso dos alunos; para os professores, são disponibilizados notebooks.”

Corpo Docente e Técnico-Administrativo

“A Instituição conta com equipe devidamente apta a oferecer monitoria para as aulas EAD e presenciais, bem como para aplicação das avaliações presenciais.

As atividades de recepção e atendimento operacional serão realizadas pelos colaboradores da empresa.”

Convergência entre Proposta Político-Pedagógica e Regimento Escolar

“Tanto o Regimento Escolar quanto a proposta pedagógica dos cursos descrevem a organização didático-pedagógica e disciplinar da instituição. São apresentadas, de forma convergente, as ações educativas (virtuais e presenciais) necessárias ao ensino e aprendizagem e as normas que regem tais ações, bem como o papel de cada segmento que compõe a comunidade escolar da instituição.”

Acessibilidade

“As instalações físicas do imóvel possuem condições básicas de acessibilidade ao prédio às pessoas com deficiência física e/ou visual.

Entretanto, recomendaram-se melhorias na rampa de acesso à instituição, atendidas (conforme Figura 13), assim como sinalização dos ambientes, inclusive tátil, (Figuras 14 a 19), parcialmente atendidas.

Com relação a faixa de travessia de pedestres, a mesma localiza-se cerca de dez metros antes do Instituto; porém, observamos que não há semáforo na mesma, e a rua é muito movimentada.

Não há estacionamento próprio da Instituição.”

Suporte de TI

“A instituição compromete-se a prover recursos tecnológicos em quantidade e qualidade necessárias ao desenvolvimento das atividades, atendendo às exigências dos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, assim como a infraestrutura básica necessária para apoio ao desenvolvimento dos cursos e serviços.”

Conclusão

“A Comissão de Avaliação conclui seu relatório com manifestação Favorável ao credenciamento do Instituto Thomas Edison para ministrar curso de Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade EAD, observando-se os apontamentos para as melhorias recomendadas com relação a sinalização, inclusive tátil”.

1.1. DILIGÊNCIAS

Após análise do pedido contido no PRC 2020-00336, constatou-se a ausência de vários documentos requeridos para o credenciamento, a exemplo de cópia do Regimento Escolar, do Termo de Responsabilidade Econômico-Financeira, e de um documento que comprovasse a ocupação legal do imóvel. Além disso, dado que em 15/12/2020, foi editado um Novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, por meio da Resolução CNE/CEB 02, a AT sugeriu que a Instituição se posicionasse frente às mudanças do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho indicadas no Catálogo, referentes, basicamente, à exigência de 20% de carga horária presencial em cursos de EaD (Diligência às fls. 943 e resposta à diligência às fls. 775 e 672).

A Instituição respondeu prontamente às diligências da AT e apresentou Plano de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Edison com carga horária total de 1200 horas relógio, distribuídas entre 960 horas a distância e 240 horas presenciais. Estrutura-se em três módulos: Módulo I com 340 horas, Módulo II com 410 horas e Módulo III com 450 horas (conforme matriz às fls. 693, adequada ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos). (fls. 675, 693 e 912).

Matriz Curricular (fls. 693)

Curso Técnico em Segurança do Trabalho / eixo tecnológico - Segurança				
Tempo de integralização mínimo 12 meses / máximo 36 meses				
Módulo	Componente curricular/Disciplina	Carga horária		
		EaD	Presencial	Total
I	Técnicas de Redação	40	-	40
	Segurança do Trabalho I	60	20	80
	Sociologia, Psicologia Aplicada e Ética	42	8	50
	Legislação e Normas Técnicas	42	8	50
	Higiene Ocupacional	60	20	80
	Comunicação Aplicada	40	-	40
	Total	284	56	340
II	Segurança do Trabalho II	50	20	70
	Medicina Ocupacional	84	36	120
	Gerenciamento de Risco	70	20	90
	Ergonomia	42	08	50
	Informática Profissional	40	-	40
	Desenho Técnico	32	08	40
	Total	318	92	410
III	Segurança do Trabalho III	50	20	70
	Prevenção e Combate a Sinistros	70	20	90
	Insalubridade e Periculosidade	86	4	90
	Gestão de Segurança Saúde e Meio Ambiente	70	20	90
	Segurança do Trabalho IV	50	20	70
	Práticas Profissionais	36	04	40
	Total	358	92	450
	Total Geral do Curso	960	240	1200

A proposta prevê aulas presenciais e a distância. Nos encontros presenciais, os alunos participam de seminários, conferências, aulas práticas nos laboratórios específicos e avaliação ao final de cada módulo. As aulas a distância são oferecidas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como apoio educativo da tutoria online.

O tempo mínimo para que o aluno conclua o curso é de 1 (um) ano, não podendo ultrapassar 3 (três) anos para a conclusão. Neste contexto são oferecidas 35 vagas por turma (fls. 724).

Ainda constam dos autos:

- Meta 05 – Aquisição de materiais para os Laboratórios – Adquirir novos inversores e CLPs para ampliação do acervo de materiais (fls. 71);
- Parecer CEE 560-2015 de credenciamento da instituição (fls. 74);
- Plano Anual de Trabalho 2020 (fls. 80);
- Plano Anual de Trabalho 2022 (fls. 820);
- Organização Administrativa da Unidade Educacional (fls. 86);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (fls. 93);

- Instalações e equipamentos, incluindo-se Laboratórios (fls. 165 e 745));
- Planta Baixa do Laboratório de Segurança do Trabalho (fls. 738);
- Pessoal Docente e Técnico (fls. 189);
- Proposta de Estágio Supervisionado não obrigatório (fls. 191; 234 e 763);
- Declaração de capacidade econômico-financeira (fls. 203);
- Calendário Escolar 2020 (fls. 254);
- Calendário escolar 2022 homologado pela DER Centro (fls.846);
- Parecer da DER Centro homologando a organização curricular dos cursos Técnico em Eletrotécnica (modalidade presencial) e Técnico em Segurança do Trabalho (modalidade a distância) (fls. 851);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fls. 343);
- Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa – Secretaria da Fazenda e Planejamento – São Paulo (fls. 348);
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários emitido pela Prefeitura de São Paulo (fls. 359);
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais (válido até 23/06/2021) (fls. 360);
- Certificado de regularidade do FGTS (válido até 06/04/2021) (fls. 363);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (de fls. 271 a 343);
- Quarta Alteração de Contrato Social de Pessoa Jurídica (fls. 274);
- Proposta de Licenciamento da Solução MicroPower Performa na Versão Lite para a Gestão de Cursos na Modalidade e-Learning (de fls. 278 a 646);
- Regimento Escolar (fls. 297);
- Portaria DER Centro homologando o R.E. dos cursos presenciais (fls. 331);
- Retorno da diligência AT, complementando informações (fls. 337);
- Quadro de pessoal docente e tutores (fls. 341);
- Ficha de cadastro de Contribuintes imobiliários – Prefeitura Municipal de São Paulo (fls. 344);
- Contrato de locação do prédio da Sede com prazo entre 02/01/2021 e 31/12/2025. (fls. 350);
- Termo de Responsabilidade (fls. 362);
- Registro para fins de publicidade e eficácia contra terceiros (fls. 363);
- Avaliação institucional do período de credenciamento, incluindo quadro com o número de estudantes matriculados, concluintes e evadidos, entre 2016 e 2021. (de fls. 341 a 590);
- Declaração da DER Centro atestando a regularidade de funcionamento da instituição. (fls. 589);
- Proposta de Licenciamento da Solução MicroPower Performa na Versão Lite para a Gestão de Cursos na Modalidade e-Learning (fls. 646);
- Fotos (fls. 740);
- Modelo de Gestão com organograma funcional (fls. 770);
- Link de vídeo - tour virtual (fls. 673);
- Projeto Político-Pedagógico (fls. 856);
- Termo de ciência da instituição com relação ao Relatório Circunstanciado (fls. 941);
- Comprovante de autuação de processo administrativo referente a Auto de Licença de Funcionamento de baixo Risco junto à Prefeitura de São Paulo (fls. 940);
- Link de imagens complementares (fls. 673);
- Alterações Regimentais dos Artigos 1º. e 86 do R.E. referente aos cursos presenciais, homologadas pela DER Centro. Tais alterações não se referem ao R.E. específico para EAD. (fls. 937)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que as instalações do Instituto Edison foram vistoriadas *in loco* e aprovadas pela Comissão de Especialistas, e que a Instituição respondeu, de forma adequada, às mudanças solicitadas pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos em seu respectivo eixo e aos pedidos de documentação solicitados pela AT, o Curso apresentou os requisitos necessários para sua continuidade.

Cabe ressaltar que as Especialistas sugeriram melhorias na sinalização interna, o que não impediu a aprovação das instalações, e que deve ser encaminhada à respectiva Diretoria de Ensino, a Organização Curricular Geral da Habilitação Profissional de Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade EaD/2022, contemplando as atualizações que já foram informadas à AT.

2. CONCLUSÃO

2.1 Defere-se, nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 97/2010, vigente à época da solicitação, o pedido de Recredenciamento do Instituto Edison e autoriza-se a continuidade do funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância, sob o eixo tecnológico Segurança, por um prazo de cinco anos.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que a Instituição permaneceu sem recredenciamento.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Centro, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnológica, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 22 de abril de 2022.

a) Cons Cláudio Kassab

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 27 de abril de 2022.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de maio de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira

Presidente